Câmara

**LEI Nº 7.333, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR EZEQUIAS DE FREITAS E SILVA, PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 137/2023, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Rua EZEQUIAS DE FREITAS E SILVA a via pública conhecida como Rua Projetada 5, localizada no Residencial Jacarandá, em Birigui, no cadastro de logradouros.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de novembro de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**
**Secretária Adjunta de Governo**